

TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL

CONTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Recurso

AGRAVO DE INSTRUMENTO 0063748-5

LEI 8.245/91 — LOCAÇÃO COMERCIAL - ART. 921/CPC - POSSESSÓRIA - TURBAÇÃO - ART. 926/CPC

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE, (qualificação), portadora da Cédula de Identidade/RG sob o nº, residente e domiciliada na Rua, Cidade de, Estado do e, Sociedade Comercial, firma individual, com registro na Junta Comercial do Estado sob o nº, ora representada por, (qualificação), portador da Cédula de Identidade/RG sob o nº tendo seu estabelecimento sede no mesmo endereço, através de procuradores (doc. nº), que adiante subscrevem, com escritório profissional na Rua nº, vêm mui respeitosamente à presença de V. Exa., interpor REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C PERDAS E DANOS em face de, (qualificação), portador da Cédula de Identidade/RG nº, inscrito no CPF/MF sob o nº e sua mulher (qualificação), portadora da Cédula de Identidade/RG sob o nº, e inscrita no CPF/MF sob o nº, ambos residentes e domiciliados na Rua nº, na Cidade de, Estado do, pelos motivos de fato e de direito que passam a expor: Em data de, as Autoras receberam a posse direta do imóvel constituído por um salão comercial em alvenaria com m² (...), localizado na Rua nº, bairro, na Cidade de, Estado do, tudo de conformidade com o Contrato de Locação (doc. nº) firmado com o Sr., proprietário do imóvel aludido. As ora peticionárias, como locatárias e possuidoras do respectivo imóvel, destinaram o mesmo para fins comerciais onde se explorava o comércio de refeições embaladas, serviço de "buffet" e serviços de entregas a domicílio de alimentos, sendo que o aludido ponto vinha a ser uma filial do Restaurante, sito na Rua nº...., bairro, na Cidade de, Estado do, conforme se depreende da Declaração de Firma Individual (doc. nº). Ademais, as Autoras sempre usaram e gozaram do imóvel locado, como se donas fossem, ou seja, em todo o tempo que antecedeu o esboço, as mesmas sempre honraram fielmente as obrigações a que estavam compelidas. No início de, as Autoras decidiram efetuar a venda das instalações do ponto comercial aludido formada por bens móveis e utensílios de sua propriedade, tudo com a concordância do proprietário do imóvel, sendo que referida venda seria realizada pela Sra. juntamente com seu filho, à época gerente do Restaurante e, em seguida, o Réu e os eventuais compradores formalizariam entre si um novo Contrato de Locação. Tal venda fora anunciada no Jornal do dia (doc. nº), com total anuência, ainda que verbal, do ora Réu. Anunciada a venda, surgiram os eventuais compradores, quais sejam, Sr. e sua esposa, os quais efetivaram a compra, ofertando um sinal de negócio como garantia da transação, e imediatamente passaram a administrar o Restaurante, sendo que a primeira Autora e seu filho permaneceram juntos aos promissários compradores, auxiliando-os, até que se formalizasse o negócio. Inexplicavelmente o Réu, desonrando o Acordo até então válido, e prestes a ser formalizado, passou a turbar a posse das locatárias, com atitudes chulas, tais como, cortes de luz e água, que se prolongou por mais de uma semana, só retornando ao estado normal quando as Autoras tomaram suas providências junto à Companhia de Energia Elétrica e a Companhia de Água e Esgotos, tendo também as mesmas registrado no Distrito Policial Boletim de Ocorrência sobre as turbações sofridas (doc. nº). Diante das perturbações existentes, os eventuais compradores, inseguros com a situação, decidiram não continuar com o negócio, momento em que o Réu lhes entregou um valor equivalente ao sinal em espécie mencionado, e realizou com os mesmos um Contrato de Cessão de Direitos, no qual figurou como Cessionário, formalizado em duas vias que ficaram consigo (doc. nº). A partir de, o Sr., ora Réu, adentrou no imóvel, e passou a utilizar das instalações do mesmo, de todos os bens móveis e utensílios pertencentes às Autoras

os quais guarnecem o Restaurante (docs. nºs a), bem como, passou a usufruir de um Contrato oneroso firmado entre estas e o Supermercados Ltda., que tem como objeto o fornecimento de almoço para funcionários (doc. nº). Salienta-se, outrossim, que dentre os bens móveis encontram-se uma geladeira duplex da marca...., um freezer vertical da marca, um balcão térmico com seis cubas, entre outros, adquiridos pelas Autoras da Sra. DO DIREITO A norma do artigo 926 do Có